



## COMUNICADO 15 - UREPIR DE 27/01/2026

De URE PIRACICABA <pir@educacao.sp.gov.br>

Data Ter, 27/01/2026 17:09

Para Carlos Eduardo Alves Guimaraes Fontana <carlos.alves01@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ASURE <pir.asure@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ESE <pir.ese@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA EEC <pir.eec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAFIN <pir.seafin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SECOMSE <pir.secomse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFIN <pir.sefin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEOM <pir.seom@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFISC <pir.sefisc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEGRE <pir.segre@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEMAT <pir.semat@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEVESC <pir.sevesc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEINTEC <pir.seintec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SETEC <pir.setec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEPES <pir.sepес@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SCAPE <pir.seape@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFREP <pir.sefrep@educacao.sp.gov.br>; URE Piracicaba - Escolas <UREPiracicaba-Escolas@educacao.sp.gov.br>; Atribuição Piracicaba <atribuicao.piracicaba@gmail.com>; Supervisão DE Piracicaba <superpiracicaba@seesp.onmicrosoft.com>

## COMUNICADO 15 - UREPIR DE 27/01/2026

### **GABINETE/ DIRIGENTE**

**Sem Assunto**

### **ASURE - ASSESSORIA TÉCNICA**

**Sem Assunto**

### **ESE - EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

**Assunto 01: Convocação para comparecer a URE Piracicaba - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE), para atuar no acompanhamento de alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial**

**Responsável: Patrícia Magri Granuzzio**

**Público-Alvo: Equipe Gestora (UE Piracicaba)**

**CONVOCAÇÃO PARA COMPARECER A URE PIRACICABA, DE ACORDO COM O EDITAL DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS VIA BANCO DE TALENTOS - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - PIRACICABA, torna público o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Agente de Organização Escolar - AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE - Piracicaba, conforme as condições estabelecidas via edital e candidatos já selecionados via Banco de Talentos - BT, conforme Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 14/01/2026, para comparecerem no dia 29/01/2026 às 14h00 à URE – Piracicaba.

### **I – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O presente processo seletivo destina-se à seleção de AOE, integrante do Quadro de Apoio Escolar - QAE com vínculo ativo junto a esta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme Resolução SE nº 52/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 142/2025.

A seleção ocorrerá com base na efetivação da inscrição realizada no Banco de Talentos - BT, conforme Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 14/01/2026.

A seleção será realizada mediante análise documental e entrevista, considerando perfil profissional, formação compatível com atuação, comunicação e postura profissional, e disponibilidade para o exercício das atribuições.

## **II – DAS VAGAS**

A URE – Piracicaba, disponibilizará as vagas para atuação de AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial no momento da escolha no dia 29/01/2026 às 14h00 na URE – Piracicaba

## **III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO**

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

1. Possuir formação, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025 que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e dar suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, podendo o candidato já estar cursando ou manifestar interesse em cursar, desde que a conclusão ocorra no prazo máximo de três meses a contar da data de publicação do Edital de 14/01/2026,
2. Possuir vínculo ativo junto a esta SEDUC, na condição de AOE Efetivo, Estável ou Contratado por Tempo Determinado.

## **IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO**

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

## **V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

O candidato exercerá, quando selecionado, as atribuições previstas na Resolução SE nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025, referentes ao acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

## **VII – DOS DOCUMENTOS**

O candidato deverá apresentar:

- 1- Declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao seu vínculo funcional; e
- 2- Certificado ou diploma de conclusão, ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis para a Educação Especial.

## **XIX – DO RESULTADO**

O candidato selecionado dará início as atividades. Os demais permanecerão em cadastro reserva até o término da validade deste edital.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, pelos canais oficiais da URE e/ou da unidade escolar, a divulgação dos editais, das etapas do processo seletivo e de todas as publicações relacionadas aos processos dos quais venha a participar.

O AOE Contratado por Tempo Determinado selecionado para atuação na Educação Especial não terá seu contrato prorrogado em razão desta atuação.

Caso a unidade escolar de seleção seja distinta da unidade de exercício e/ou de classificação do candidato, caberá ao Diretor Escolar ou Diretor de Escola, em conjunto com a URE- Piracicaba, realizar os procedimentos administrativos pertinentes para movimentação do candidato selecionado.

### **EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

#### **Assunto 02: DOCUMENTO ORIENTADOR DE DIAGNÓSTICO - ANOS FINAIS E MÉDIO**

**Responsável: Ana Paula do Amaral Brogio**

**Público-alvo: Equipes Gestoras das Unidades Escolares**

Prezados

Olá! Falta menos de uma semana para o início do ano letivo de 2026. Como insumo a este momento de preparação para o planejamento, a SEDUC-SP preparou um **documento orientador sobre diagnóstico, com foco nos Anos Finais e no Ensino Médio**. Nele, são exploradas as ferramentas que estarão à disposição das escolas e das UREs, como o Painel SARESP 2025 e a Avaliação Diagnóstica Digital para Língua Portuguesa e Matemática.

Acesse o documento, estude as orientações e compartilhe com seus docentes: <https://bit.ly/diagnostico-seducsp-2026>

#### **Assunto 03: DOCUMENTO ORIENTADOR - REDAÇÃO E LEITURA 2026**

Este documento tem como objetivo orientar professores do componente curricular Redação e Leitura a respeito das principais novidades para o ano letivo de 2026, com destaque para o novo escopo-sequência e para o Guia de Práticas de Sala de Aula (GPS). Trata-se de um material formativo e orientador, que explicita os fundamentos pedagógicos do componente, descreve como o currículo está organizado ao longo do ano e indica, de maneira prática, como essas diretrizes se traduzem em ações concretas em sala de aula. A proposta reafirma o compromisso com uma abordagem integrada entre leitura e escrita, organizada em trilhas de leitura e projetos de texto, que favorecem a progressão das aprendizagens, a autonomia leitora, e o desenvolvimento da escrita em contextos significativos.

Acesse o documento, estude as orientações e compartilhe com seus docentes:

 [Documento orientador Redação e Leitura 2026.pdf](#)

#### **Assunto 04: Distribuição dos Livros do Estudante – 1º Bim./2026**

**Responsável: Ana Paula do Amaral Brogio**

**Público-alvo: Equipes Gestoras das Unidades Escolares**

Informamos que a distribuição dos Livros referentes ao **1º bimestre** do ano letivo de **2026** teve início em **05/01/2026**.

Ressaltamos que os materiais deverão ser entregues aos estudantes no **início do ano letivo de 2026**, permanecendo, até esse período, sob a guarda e responsabilidade das Unidades Escolares, **que deverão observar as melhores práticas de armazenamento, de modo a assegurar a integridade dos materiais**.

#### **Orientações Gerais para o Manuseio dos Materiais**

## 1. Recebimento, conferência e armazenagem

As Unidades Escolares/URE deverão:

- Organizar o recebimento e o controle dos livros;
- Realizar conferência visual das embalagens, verificando possíveis danos;
- Efetuar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Registrar corretamente eventuais faltas ou divergências nas guias de remessa;
- **Garantir espaço físico adequado para armazenagem, preservando a integridade dos materiais;**
- Zelar pela **manutenção da qualidade e quantidade** dos materiais sob sua guarda.

## 2. Reserva Técnica

Foi encaminhada uma reserva técnica de 4% para cada ciclo, calculada conforme o total de alunos das Unidades Escolares vinculadas a Unidade Regional de Ensino. O envio visa atender eventuais necessidades identificadas pela URE, **após esgotadas todas as possibilidades de remanejamentos.**

## 3. Instruções Gerais

### Falta de livros

**Por divergência de demanda:**

- Procurar a URE - Equipe Especialista em Currículo - EEC para orientações sobre opções de remanejamentos ou atendimento via reserva técnica através do e-mail:  
**pir.eec@educacao.sp.gov.br**

### Excedentes de materiais

- As quantidades excedentes deverão ser comunicadas à respectiva URE, a fim de auxiliar na realização dos devidos remanejamentos entre as unidades escolares que receberam quantitativos insuficientes e/ou apresentaram aumento na demanda de matrículas. A comunicação deverá ser realizada através do e-mail: **pir.eec@educacao.sp.gov.br**

### Importante

O cumprimento das orientações acima é essencial para assegurar a correta distribuição e preservação dos materiais, garantindo a entrega a todos os alunos da rede e evitando faltas, excessos ou possíveis perdas decorrentes de armazenamento inadequado.

## Assunto 05: LIVE DE INÍCIO DO ANO LETIVO 2026 - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Na próxima terça-feira, **3 de fevereiro**, das **10h30 às 12h**, temos um encontro marcado para explorar as **principais diretrizes e informações para o ano letivo de 2026 nas escolas de Anos Finais e Ensino Médio**. A live, que contará com a participação do secretário de educação de SP, **será transmitida** nos canais *Gestão, e Desenvolvimento Profissional do CMS*.

Esperamos **gestores, professores e toda a equipe lá!** 😊



### **Assunto 06: Gravação da Live PEI - Calendário PEI 2026 e Grade Horária**

Segue o link para quem não assistiu, e assim o deseja, a Gravação da **Live - PEI - Calendário PEI 2026 e Grade Horária**, que aconteceu na terça-feira, dia 27 de janeiro, às 13h30, via CMSP Canal Gestão.

- **Link da gravação**

<https://www.youtube.com/watch?v=kceAdoSDXHg>

### **SEAFIN - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Sem Assunto

### **SECOMSE - SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

Sem Assunto

### **SEFIN - SEÇÃO DE FINANÇAS**

Sem Assunto

### **SEOM - SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR**

Sem Assunto

### **SEFISC - SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Sem Assunto

### **SEGRE -SERVIÇO DE GESTÃO ESCOLAR**

Sem Assunto

### **SEMAT - SEÇÃO DE TECNOLOGIA**

Sem Assunto

### **SEVESC - SEÇÃO DE VIDA ESCOLAR**

Sem Assunto

### **NUTRIÇÃO**

### **Assunto 07: Escolas pendentes de Conferência obrigatória de estoque dos gêneros alimentícios secos na SED**

**Responsável: Aline**

**Público-Alvo: Equipe Gestora (UE Piracicaba)**

Conforme comunicado enviado em 21/01, segue a relação das escolas que ainda não realizaram a conferência de estoque:

**21246 - PROFº ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO**

|  |
|--|
| <b>48324 - Profº ADOLPHO CARVALHO</b>                    |
| <b>20977- ALFREDO CARDOSO DOUTOR</b>                     |
| <b>925792 - DOM ANIGER FRANCISCO DE MARIA MELILLO</b>    |
| <b>20849 - PROFº ANOTNIO DE MELLO COTRIM</b>             |
| <b>48343 - DOUTOR ANTÔNIO PINTO DE ALMEIDA FERRAZ</b>    |
| <b>462925 - PROFº ATTILIO VIDAL LAFRATA</b>              |
| <b>920800 - PROFª AVELINA PALMA LOSSO</b>                |
| <b>20965- BARAO DO RIO BRANCO</b>                        |
| <b>435491 - PROFº BENEDICTO EVANGELISTA COSTA</b>        |
| <b>20837 - PROFª CATHARINA CASALE PADOVANI</b>           |
| <b>36473 - DOUTOR DARIO BRASIL</b>                       |
| <b>350308 - EDSON RONTANI</b>                            |
| <b>446048 - DOM EDUARDO MILAD KOAIK</b>                  |
| <b>920782 - PROFº EDUIR BENEDICTO SCARPARI</b>           |
| <b>435508 - PROFª WILSA AP. GOMES VASCONCELLOS</b>       |
| <b>20825 - PROFº ELIAS DE MELLO AYRES</b>                |
| <b>20886 - FRANCISCA ELISA DA SILVA</b>                  |
| <b>49955 - PROFº FRANCISCO MARIANO DA COSTA</b>          |
| <b>37977 - PROFº HELIO NEHRING</b>                       |
| <b>47375 - PROFº HELIO PENTEADO DE CASTRO</b>            |
| <b>21064 - MONSENHOR JERONYMO GALLO</b>                  |
| <b>48501 - PROFº JETHRO VAZ DE TOLEDO</b>                |
| <b>21040 - PROFº JOÃO ALVES DE ALMEIDA</b>               |
| <b>20783 - DOUTOR JOÃO CONCEIÇÃO</b>                     |
| <b>40459 - JOÃO GUIDOTTI</b>                             |
| <b>40435 - DOUTOR JOÃO SAMPAIO</b>                       |
| <b>21179 - DOUTOR JORGE COURY</b>                        |
| <b>21097 - PROFº JOSE DE MELLO MORAES</b>                |
| <b>21209 - PROFº JOSÉ MARTINS DE TOLEDO</b>              |
| <b>21027 - PROFº JOSÉ ROMÃO</b>                          |
| <b>919330 - PROFº JURACY NEVES DE MELLO FERRACIU-Reg</b> |
| <b>37989 - COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI</b>               |
| <b>47387 - DOUTOR LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO</b>      |
| <b>48331 - PROFº MANASSES PEHRAIN PEREIRA</b>            |
| <b>446038 - PROFª MARCIA REGINA MODESTO DA ROCHA</b>     |
| <b>45861 - PROFª MARIA DE LOURDES SILVEIRA COSENTINO</b> |
| <b>920770 - PROFª MELLITA LOBENWEIN BRASILIENSE</b>      |
| <b>10641 - PROFESSORA VILMA FERRARI</b>                  |
| <b>21052 - PROFª OLIVIA BIANCO</b>                       |
| <b>901325 - PAULO LUIZ VALÉRIO</b>                       |
| <b>20928 - PEDRO DE MELLO</b>                            |
| <b>20989 - PEDRO MORAES CAVALCANTI</b>                   |
| <b>20862 - DOUTOR PRUDENTE</b>                           |
| <b>21180 - DOUTOR SAMUEL DE CASTRO NEVES</b>             |
| <b>21076 - SUD MENNUCCI</b>                              |

Solicitamos que seja realizada ainda hoje (27/01) para não termos problemas com leitura e abatimento de gêneros alimentícios

Abaixo o passo a passo para realização da conferencias

#### **Passo a Passo da Conferência**

## 1. Contagem de Estoque

- Realizar a contagem física dos itens e compará-la com o estoque registrado no sistema (estoque virtual).

## 2. Correção de Divergências se necessário

- Caso sejam identificadas diferenças entre o estoque físico e o virtual, efetuar os ajustes necessários por meio da funcionalidade de Alteração de Estoque, incluindo as justificativas pertinentes, conforme manual abaixo:

 [MANUAL - ALTERAÇÃO DE ESTOQUE 1.pdf](#)

## 3. Conferência de estoque (Etapa Obrigatória)

- Após o estoque físico estar devidamente alinhado ao virtual, acessar a opção Conferência de Estoque no sistema e concluir o procedimento, seguindo manual abaixo:

 [MANUAL - CONFERÊNCIA ESTOQUE ESCOLA.pdf](#)

**⚠️ Atenção: A não regularização dos estoques virtuais implicará no não envio de determinados itens, devido ao abatimento automático realizado nos ciclos de abastecimento.**

A responsabilidade pela conferência é **exclusiva das unidades escolares**.

Contamos com o empenho de todos para o cumprimento desta etapa.

### **SEINTEC - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA**

Sem Assunto

### **SETEC - SEÇÃO DE TECNOLOGIA**

Sem Assunto

### **SEPES - SERVIÇO DE PESSOAS**

Sem Assunto

### **SEAPE - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Sem Assunto

### **SEFREP - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO**

Sem Assunto

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARÃES FONTANA**  
Coordenador - Dirigente Regional de Ensino



### **EQUIPE DE GABINETE**

UREPIR

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

GABINETE

depir@educacao.sp.gov.br | 19 3437-3343 3343

Rua Doutor João Sampaio, 666 São Dimas

      /governosp